



PEUGEOT
RALLY CUP



IBERICA-

SPORTS
& YOU

**VISA FPAK
emitido em**

REGULAMENTO DESPORTIVO PEUGEOT RALLY CUP IBERICA 2019

ÍNDICE DOS ARTIGOS

ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 2 - CALENDÁRIO 2019

ARTIGO 3 – PONTUAÇÕES

ARTIGO 4 – PRÉMIOS

ARTIGO 5 - VEÍCULOS ADMITIDOS

ARTIGO 6 – RECONHECIMENTOS

ARTIGO 7 - REGRAS RALLY 2

ARTIGO 8 – PUBLICIDADE

ARTIGO 9 – VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

ARTIGO 10 - ENTREGA DE PRÉMIOS

ARTIGO 11 - COMPONENTES OBRIGATÓRIOS

ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1

A Sports & You – Eventos Desportivos Lda, com sede na Travessa da Felgueira nº 760, Armazém 3, em Campo, Valongo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Paredes, sob o nº de matrícula e NIPC 507618343, com o capital social de € 5.000,00, organiza em 2019 uma competição devidamente autorizada pela Federação Internacional de Automobilismo (FIA), denominada **PEUGEOT RALLY CUP IBERICA 2019**, adiante designada apenas por **Peugeot Rally Cup Iberica**.

1.2

O Calendário da **PEUGEOT RALLY CUP IBERICA** conforme artº 2 do regulamento particular.

1.3

Os concorrentes da Peugeot Rally Cup Iberica estão sob a jurisdição dos seguintes regulamentos:

1. O Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)
2. Nas provas disputadas em Portugal:
 - Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK);
 - Prescrições Especificas de Ralis (PER);
 - Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Ralis;
 - Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Ralis;
 - Regulamentos Particulares de cada prova.Os regulamentos da FPAK encontram-se disponíveis em: www.fpak.pt.
3. Nas provas disputadas em Espanha:
 - Prescripciones Comunes de los Campeonatos, Copas, Trofeos y Challenges de España;
 - Campeonato de España de Rallyes de Asfalto;
 - Regulamentos Particulares de cada prova.Os regulamentos da RFEA encontram-se disponíveis em: <https://www.rfeda/anuario>.
4. Regulamentos da Peugeot Rally Cup Iberica.

Na eventualidade de uma diferença na interpretação entre esses regulamentos desportivos, os regulamentos da FPAK e RFEA e os termos do Código Desportivo Internacional estes últimos têm precedência.

1.4

A Peugeot Rally Cup Iberica está aberta a todos os 1ºs condutores/pilotos e 2ºs condutores /co-pilotos que possuam uma licença desportiva nacional ou internacional válida.

No entanto, no caso em que o 1º condutor/piloto integre as listas de pilotos prioritários FIA A ou FIA B a equipa não contará para a classificação da Peugeot Rally Cup Iberica.

1.5

Os Regulamentos Técnicos da Peugeot Rally Cup Iberica 2019, são parte integrante do presente regulamento. Tudo o que não esteja expressamente autorizado pelo presente regulamento não é permitido.

1.6 - Língua oficial

O idioma oficial para a interpretação destes regulamentos é o Português.

1.7 - Estrutura:

Director Geral / General Manager: José Pedro Fontes: jpfontes@sportsandyou.pt

Director Técnico / Technical Manager: Cyril Dupuy: cyril.dupuy@mpsa.com

Coordenadora / Coordinator: Sara Bessa sbessa@sportsandyou.pt

1.8 - Procedimento de inscrição:

Os 1º condutores/pilotos, 2º condutores/co-pilotos e equipas que desejam participar na Peugeot Rally Cup Iberica devem seguir o seguinte procedimento:

1.8.1

Encaminhar os formulários de inscrição de 1º condutor/piloto, de 2º condutor/co-piloto e equipas, devidamente preenchidos para:

Sports & You – peugeotrallycupiberica@sportsandyou.pt

(Anexo 1 e 2 - FORMULÁRIOS EM: www.peugeotrallycupiberica.com ou www.fpak.pt)

1.8.2

Efetuar o pagamento das inscrições do 1º condutor/piloto, do 2º condutor/co-piloto e equipas em:

SPORTS & YOU EVENTOS DESPORTIVOS LDA
Número de Identificação Bancária (NIB):
0018 2165 02730484020 76
International Banking Account Number (IBAN):
PT50 0018 2165 02730484020 76

Bank Identification Code (BIC):
TOTAPTPL

1.8.3 – Taxa de IVA Aplicável

Quando aplicável, a taxa de IVA é a taxa legal em vigor em Portugal continental - 23%.

1.8.4 - Valor de inscrições na Peugeot Rally Cup Iberica 2019:

Opção A

1º condutor/piloto e 2º condutor/piloto inscritos na edição de 2018

- Inscrição do 1º condutor/piloto = 125.00 € + IVA
- Inscrição do 2º condutor/co-piloto = 125.00 € +IVA

Opção B

Novas inscrições 1º condutor/piloto e 2º condutor/piloto para 2019

- Inscrição do 1º condutor/piloto = 950.00 € + IVA
- Inscrição do 2º condutor/co-piloto = 950.00 € +IVA

Inscrições equipas:

Serão considerados equipas que tenham efectuado previamente a sua inscrição na Peugeot Rally Cup Iberica através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição (equipas), acompanhado da liquidação da taxa de inscrição.

É da responsabilidade da equipa, indicar quais os pilotos que pontuam para a equipa.

- Equipa = 100.00 € + IVA

O pagamento por cheque não será aceite.

Apenas será aceite o pagamento por transferência bancária para o IBAN indicado no ponto **1.8.2**.

1.8.5

A organização da Peugeot Rally Cup Iberica notificará a equipa da aceitação ou rejeição da sua inscrição, por e-mail dentro do prazo estipulado no Artigo 3.14 do Código Desportivo Internacional.

A Peugeot Rally Cup Iberica reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição sem ter que justificar o motivo da sua recusa.

1.8.6

A taxa de inscrição é de 1.900 € + IVA por equipa; este valor cobre a taxa de inscrição para o ano de 2019 da Peugeot Rally Cup Iberica, para 1º condutor/piloto e o 2º condutor/co-piloto, e inclui o fornecimento de um fato de competição Peugeot Rally Cup Iberica homologado, uma camisola interior Peugeot Sport homologada e um conjunto de roupa promocional Peugeot Rally Cup Iberica para cada 1º condutor/piloto e o 2º condutor/co-piloto, e um kit de imagem da Peugeot Rally Cup Iberica, composto por duas bandeiras Peugeot

Rally Cup Iberica, uma tenda para utilização durante a assistência nas provas, duas lonas (banner's) para as baias de assistência e uma lona para o chão. (ANEXO 5,6 E 7).

O pagamento da taxa de inscrição também cobre os seguintes serviços em eventos:

- Presença de um camião com peças mecânicas sobressalentes
- Apoio técnico
- Instalações de hospitalidade para os 1º condutor/piloto e 2º condutor/co-piloto.

1.8.7

As taxas de inscrição serão debitadas e não são reembolsáveis.

1.8.8

Se, por qualquer razão, 1º condutor/piloto optar por alterar o seu 2º condutor/co-piloto no decorrer da temporada, deverá ser pago o montante de 500 € + IVA para cobrir o aluguer para uma prova de um fato de competição Peugeot Rally Cup Iberica homologado, uma camisola interior Peugeot Sport homologada e um conjunto de roupa promocional Peugeot Rally Cup Iberica. Caso o novo 2º piloto/co-piloto participe num segundo evento, haverá lugar ao pagamento suplementar de um montante de 450 € + IVA, que inclui o fornecimento a título definitivo de um fato de competição Peugeot Rally Cup Iberica homologado, uma camisola interior Peugeot Sport homologada e um conjunto de roupa promocional Peugeot Rally Cup Iberica.

1.8.9

Se uma equipa desejar competir em apenas um evento da Peugeot Rally Cup Iberica, a taxa de inscrição é de 1100 € + IVA.

Este valor contempla:

- A taxa de inscrição relativa ao 1º condutor/piloto e o 2º condutor/co-piloto;
- A utilização sob a forma de aluguer do seguinte equipamento:
 - Dois fatos de competição Peugeot Rally Cup Iberica homologados para 1º condutor/piloto e 2º condutor/co-piloto;
 - Duas camisolas interiores Peugeot Sport homologadas para 1º condutor/piloto e 2º condutor/co-piloto;
 - Dois conjuntos de roupas promocionais Peugeot Rally Cup Iberica para 1º condutor/piloto e 2º condutor/co-piloto;
 - A utilização de um Kit de Imagem Peugeot Rally Cup Iberica no espaço de serviço reservado à Peugeot Rally Cup Iberica.

Todo o equipamento utilizado sob a forma de aluguer, deverá ser restituído à organização da Peugeot Rally Cup Iberica, nas condições e prazos a combinar entre o concorrente e a organização da Peugeot Rally Cup Iberica.

A equipa será elegível para prémios e pontos (com exceção do nº. 1.16).

1.8.10

Se a mesma equipa desejar participar num segundo evento da Peugeot Rally Cup Iberica, a taxa de inscrição para esse segundo evento é de 800 € + IVA.

Esta taxa cobrirá o fornecimento a título definitivo do equipamento referido no ponto **1.8.9**.

1.9

Ao assinar o boletim de inscrição, a equipa concorda em cumprir os termos e o espírito deste Regulamento Desportivo e do Regulamento Técnico de 2019.

O único contato com a Peugeot Rally Cup Iberica será o do concorrente que se inscreveu para a Peugeot Rally Cup Iberica, assim como o do 1º condutor/piloto.

O 1º condutor/piloto pode ser representado pelo seu 2º condutor/co-piloto ou por qualquer outra pessoa da sua escolha; neste caso esse representante deverá ser antecipadamente designado junto da organização da Peugeot Rally Cup Iberica.

1.10

Se um 1º condutor/piloto ou 2º condutor/co-piloto que se inscreveu ou que se pretenda inscrever na Peugeot Rally Cup Iberica tenha sido condenado por delito ou crime nos últimos 10 anos, deve informar a comissão organizadora da Peugeot Rally Cup Iberica.

De acordo com o artigo 3.14 do Código Desportivo Internacional, a Comissão Organizadora da Peugeot Rally Cup Iberica reserva-se o direito de recusar a participação em ralis contando para a Peugeot Rally Cup Iberica a qualquer 1º condutor/piloto ou 2º condutor/co-piloto, inscrito ou que se pretenda inscrever, que tenha sido condenado por delito ou crime suscetível de ser prejudicial à imagem da Peugeot Rally Cup Iberica ou dos seus parceiros

1.11

Os concorrentes devem-se inscrever no grupo RC4, diretamente com o organizador do rali.

1.12

Para a primeira prova do calendário, os números de competição e a ordenação da ordem de partida (para a 1ª Etapa) não será baseado nas listas de prioridade FPAK ou RFE dA para 1º condutor/piloto, mas numa lista produzida pela Peugeot Rally Cup Iberica.

Para os seguintes eventos, os números de competição e a ordem de partida (para a 1ª Etapa) serão atribuídos pela Peugeot Rally Cup Iberica com base na classificação geral da Peugeot Rally Cup Iberica. Os 1ºs condutores/pilotos não classificados começarão após os 1ºs condutores/pilotos classificados. A ordem de partida para cada prova está sempre sujeita à aprovação dos Comissários desportivos das provas em questão.

1.13 - Disciplina Geral

Os 1^{os} condutores/pilotos e os 2^{os} condutores/co-pilotos e todos os membros das suas respetivas equipas comprometem-se em:

- Honrar os termos da Carta de Boa Conduta durante o período de cada prova, incluindo o reconhecimento, o shakedown, as verificações, o evento em si, briefings, cerimónias de pódio e cerimónias de entrega de prémios;
- Respeitar a conformidade do carro com o Regulamento Técnico;
- Agir em conformidade com as prescrições gerais da FPAK ou RFEdA;
- Respeitar o cumprimento do calendário dos regulamentos particulares dos organizadores de cada rali;
- Agir com respeito pelas pessoas que vivem ao longo do percurso do rali e suas propriedades, bem como para com o código da estrada;
- Agir com respeito para com os outros concorrentes;
- Agir com respeito para com funcionários e representantes da Peugeot Rally Cup Iberica, Peugeot Sport, FPAK, RFEdA e organizadores dos ralis.

De um modo mais geral, não serão tolerados danos à reputação ou aos interesses da Peugeot Rally Cup Iberica, da sua gestão ou dos seus parceiros, nem das relações normais que todos os concorrentes devem manter com os organizadores das provas ou com os representantes da FPAK, RFEdA ou da FIA.

Em caso de incumprimento do **Art. 1.13** Disciplina Geral, a Peugeot Rally Cup Iberica reserva-se o direito de excluir um concorrente da Peugeot Rally Cup Iberica. No caso de exclusão de uma prova, o 1^o condutor/piloto em questão não será elegível para marcar pontos ou reivindicar quaisquer prémios relativos à prova em questão. Além disso, não será possível considerar o rali em questão ao calcular a classificação geral de fim de temporada.

1.14

Os regulamentos e documentos publicados pela Peugeot Rally Cup Iberica estão disponíveis nos sites www.fpak.pt e www.peugeotrallycupiberica.com (são os sites oficiais para a publicação de informações úteis sobre os documentos desportivos e técnicos da Peugeot Rally Cup Iberica.).

Além disso, para acelerar e facilitar a comunicação entre a Peugeot Rally Cup Iberica e as equipas inscritas para a Peugeot Rally Cup Iberica, é obrigatório que cada concorrente, 1^o condutor/piloto e o 2^o condutor/co-piloto forneça o seu endereço de e-mail em letras claramente legíveis, juntamente com o formulário de inscrição. Nenhuma correspondência será encaminhada por correio postal.

1.15 - Equipas de convidados.

A Peugeot Rally Cup Iberica reserva-se o direito de admitir uma ou mais equipas 'Peugeot Rally Cup Iberica Guest'. Essas equipas de convidados aparecerão na classificação geral do rali, mas não obterão quaisquer pontos ou prémios. Assim, as

equipas classificadas atrás de uma equipa convidada serão consideradas como se a equipa convidada não tivesse estado presente.

1.16 - Entrada para os dois últimos Ralis de 2019

Para ser elegível para marcar pontos para a Peugeot Rally Cup Iberica nos dois últimos Ralis do calendário de 2019, o 1º condutor/piloto deve ter constado da lista de equipas autorizadas a iniciar pelo menos um dos eventos anteriores contando para a Peugeot Rally Cup Iberica 2019.

Caso contrário, o 1º condutor/piloto não será elegível para marcar pontos e todos os 1ºs condutores/pilotos classificados atrás desse 1º condutor/piloto na classificação geral do rali será considerado como se esse concorrente não tivesse participado e obterá o número correspondente de pontos.

No entanto, a concessão de prémios não está sujeita a ter participado numa prova anterior.

ARTIGO 2 - CALENDÁRIO 2019*

22 - 23 de Fevereiro – Rally Serras de Fafe

22 - 23 de Março – Rally Sierra Morena

30 - Maio/ 02 - Junho– Vodafone Rally de Portugal

06 – 07 de Setembro – Rally Terras D’Aboboreira

24 – 25 de Outubro – Rally RACC – Catalunya

23 – 24 de Novembro – Rally Comunidad de Madrid - RACE

* Se um ou mais ralis no calendário acima não forem realizados, a Peugeot Rally Cup Iberica, a FPAK e RFEdA analisarão conjuntamente a possibilidade de substituir o mesmo por um rali alternativo, reservando ao mesmo tempo o direito de não substituir um rali que não se tenha realizado.

ARTIGO 3 - PONTUAÇÕES

3.1 - Das classificações finais oficiais das provas pontuáveis para a Peugeot Rally Cup Iberica é extraída uma classificação relativa aos participantes na Peugeot Rally Cup Iberica.

Em cada uma das provas pontuáveis da Peugeot Rally Cup Iberica serão atribuídas as seguintes pontuações ao 1º condutor / piloto e ao 2º condutor / co-piloto e equipas:

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes 1ºs condutores/pilotos e o 2ºs condutores/co-pilotos classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

3.2 - Pontuação Extra – Cinco pontos.

- A Pontuação Extra é atribuída ao vencedor de cada PEC, tendo em conta um total de 5 pontos a dividir pelo número de PEC indicadas no regulamento da prova.
- Divisão de pontos – no caso de divisão dos pontos por PEC's , vai somente até às centésimas

Exemplo:

Divisão de pontos – 5 pontos / 12 Pec = 0,416667 – Resultado contabilizado: 0,42

Quando uma PEC for interrompida não haverá atribuição desta pontuação extra

- Um 1º condutor/piloto que não seja elegível para marcar pontos com base na classificação geral, será elegível para a atribuição da pontuação extra.

3.3 – Pontuação em rally2 ou Super Rallye .

No caso de um 1º condutor/ piloto e 2º condutor/ piloto termine uma prova em situação de Rally 2 ou Super Rallye, não serão atribuídos os pontos de classificação da referida prova.

No entanto a pontuação extra será atribuída em situação de Rally 2 ou Super Rallye conforme artigo 3.2

3.4 - Prémios por prova.

Em cada rali, da classificação geral estabelecida para 1ºs condutores/pilotos que competem na Peugeot Rally Cup Iberica resultará a atribuição de prémios que serão idênticos para cada rali do calendário (ver quadro, artigo 4.1).

3.5 - Pontuação final

A Peugeot Rally Cup Iberica é baseada num calendário de seis ralis sendo que serão apurados os cinco melhores resultados.

3.6 - Desempates

No final da temporada, os casos de empate serão resolvidos pelo maior número de 1º lugares obtidos na Peugeot Rally Cup Iberica ou, se necessário, pelo maior número de 2º lugares, 3º lugares, e assim sucessivamente. Se este processo não resolver o empate, o vencedor será decidido pelas posições respetivas obtidas no primeiro rali que os 1ºs condutores/pilotos empatados disputaram em conjunto.

3.7 – Pontuação equipas

Nas pontuações a atribuir, são considerados em cada prova o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respectiva equipa na classificação geral final oficial da prova e conforme artº 1.8.4.. A pontuação a atribuir às equipas será igual à pontuação obtida pelas viaturas.

Na condição que 1º condutor/ piloto e 2º condutor/ co-pilotos estejam inscritos na Peugeot Rally Cup Iberica.

A quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (equipas) – para o campeonato de equipas é considerado o total dos seis resultados.

ARTIGO 4 – PRÉMIOS

Após cada rali, em função da classificação final, os prémios serão atribuídos de acordo com a tabela abaixo:

4.1 - Prémios por prova

1º	5.000 € *	6º	1.000 € *
2º	4.000 € *	7º	800 € *
3º	3.000 € *	8º	650 € *
4º	2.000 € *	9º	550 € *
5º	1.500 € *	10º	500 € *

1º Piloto Júnior 1.000,00 € * (ver artigo 4.2).

*50% deste valor é pago sob a forma de vales de compra para a Peugeot Sport Racing Shop a utilizar até dia 31 de Dezembro de 2019.

4.2 - “Piloto Júnior” (26 anos ou menos)

A inclusão na categoria “Piloto Júnior” é reservada a 1ºs condutores/pilotos que nasceram em ou após 1 de Janeiro de 1993.

Um prémio especial será concedido ao vencedor da categoria “Piloto Júnior” em cada Rali da Peugeot Rally Cup Iberica de 2019.

Este prémio está condicionado a haver um número mínimo de cinco pilotos inscritos para a categoria 'Piloto Júnior' para a temporada em questão.

O valor do premio é 1.000 €* por vitória em cada rali, acumulável com o prémio da classificação final.

*50% deste valor é pago sob a forma de vales de compra para a Peugeot Sport Racing Shop a utilizar até dia 31 de Dezembro de 2019.

4.3 - Ladies Cup

Com base na classificação final será estabelecida uma classificação “Senhoras”.

Para efeitos desta classificação serão consideradas as equipas cujo 1ºcondutor/piloto seja do sexo feminino.

Será atribuído um troféu à vencedora desta classificação em cada prova, assim como no final da Peugeot Rally Cup Iberica.

4.4 - Prémio Final.

O prémio final será a participação num rali (escolhido pela organização da Peugeot Rally Cup Iberica) do Campeonato de Portugal de Ralis ou do Campeonato de Espanha de Ralis de asfalto, num veículo da Classe R5 do Grupo PSA no ano 2020.

4.5 - Prémio Final Equipas.

Com base na classificação final equipas, será atribuído um voucher no valor de 12.000,00€ para ser utilizado na compra de um Peugeot R2 versão 2020 ou Citroen C3 R5 montado. Reservado à equipa que haja confirmado a inscrição de acordo com artº 1.8.4

ARTIGO 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

Peugeot 208 - 1.598cc - Tipo de motor EP6C - homologação de tipo europeu Número de homologação FIA A5743 de 01/10/2012.

Em todos os momentos durante os ralis que contam para a Peugeot Rally Cup Iberica, os carros devem cumprir com o Regulamento Técnico da Peugeot Rally Cup Iberica.

ARTIGOS 6 - RECONHECIMENTOS

Os regulamentos relativos aos reconhecimentos de eventos que contam para a Peugeot Rally Cup Iberica estão cobertos pelas Prescrições Gerais da FPAK e RFEdA e o Regulamento Particular de cada rali. Por conseguinte, qualquer infração relativa a estes regulamentos resultará numa sanção que poderá ir até à exclusão da equipa da Peugeot Rally Cup Iberica na prova em questão.

ARTIGO 7 – Regras Rally2

7.1 Nas provas disputadas em Portugal sobre as regras da Fpak de acordo com o Art. 21 das PER:

21.1 - Procedimento dos concorrentes - sempre que um concorrente desista ou seja desqualificado por excesso de tempo (cf. Art. 18.5) no 1º dia, de uma prova de 2 dias, fica automaticamente inserido em Rali 2, desde que se tenha cumprido os 10% de quilometragem das PECs, referidas no Art. 1.1 e Art. 1.1.1. Se, porventura, entender não participar, tem de informar o Director de Prova até 90 minutos antes da hora de partida da primeira viatura em prova do rali em que está inserido. Caso contrário ser-lhe-á aplicada pelo CCD uma multa de 1.000 € (mil euros).

21.1.1 - Reentrada em parque - até 60 minutos antes da hora de partida da primeira viatura em prova do rali em que está inserido nessa etapa. Necessita

de obter o parecer favorável do DT relativamente aos órgãos de segurança e a novas selagens, se necessário.

21.1.2 - Ordem de Partida - pela classificação ou de acordo com a decisão do Director de Prova e aprovada pelo CCD.

21.1.3 - Penalizações a) é atribuído o pior tempo realizado em condições normais, por viaturas do mesmo grupo, na PEC onde desista e nas seguintes não percorridas, acrescido de 3 minutos em cada; b) não completar o último sector de ligação, 5 minutos de penalização; c) caso o concorrente tenha sido desqualificado por excesso de tempo, a penalização a atribuir é a do tempo acumulado que originou a desqualificação;

7.2 Nas provas disputadas em Espanha sobre as regras de RFEa de acordo com Art. 30.4 do Reglamento desportivo CERA "Nueva Salida" e Reglamento Deportivo CERT Art. 25.3 "Super Rallye"

:

30.4. Nueva salida 1. Los equipos que hayan abandonado durante el transcurso de la 1ª etapa podrán tomar la salida en la 2ª, de acuerdo con las siguientes condiciones: a) Serán incluidos en la lista de salida de la 2ª etapa, salvo que hayan comunicado -15 minutos antes de la hora de su publicación- al oficial de Relaciones con los concursantes (u otro oficial con responsabilidades para ello) de su retirada definitiva del rallye. b) Los Comisarios Deportivos los incluirán en la lista de autorizados a tomar la salida en la 2ª etapa en el lugar que, a su exclusivo criterio, consideren más idóneo. c) El equipo al completo deberá presentarse en el Parque cerrado nocturno de final de la 1ª etapa, 45 minutos antes de su hora teórica de salida a la 2ª etapa, al objeto de que sean verificados de nuevo por los Comisarios Técnicos. d) Estos equipos solo podrán figurar en las listas de tiempos de los diferentes tramos cronometrados, pero – en ningún caso- figurarán en cualquiera de las clasificaciones scratch que se publiquen durante el desarrollo de la 2ª etapa ni en la clasificación final del rallye.

25.3. Súper Rallye

25.3.1. Los equipos que hayan abandonado en el transcurso de una SECCIÓN, podrán tomar la salida en la siguiente sección con la condición de comunicar su intención por escrito (modelo en Road-Book), al Director de Carrera, y con el tiempo suficiente para su aceptación.

25.3.2. El equipo deberá incorporarse al rallye en el Reagrupamiento previo al inicio de la Sección en la que quiera volver a participar. Por razones de seguridad únicamente el Director de Carrera someterá a la aprobación de los Comisarios Deportivos el reposicionamiento en el orden de salida de un equipo. En ningún caso un piloto así reposicionado podrá tomar la salida delante de los 10 primeros clasificados en la sección o etapa en cuestión. El equipo que se acoja a la modalidad de súper-rallye, Se le asignará un tiempo de 5 minutos sobre el peor en cada uno de los tramos cronometrados en que no tome la salida, incluido aquél que no haya completado.

25.3.3. El Director de Carrera reposicionara al equipo en el lugar del orden de salida del Reagrupamiento que crea más conveniente, pero nunca dentro de los 10 primeros clasificados en el momento de su reincorporación. Deberá informar a los Comisarios Deportivos de la decisión o decisiones que haya tomado al respecto. El equipo se incorpora nuevamente a la competición en el Reagrupamiento previo al inicio de la Sección.

25.3.4. Al equipo que se acoja a la modalidad del Super Rallye se le aplicará la sanción de 5 minutos añadidos al peor tiempo de su categoría por cada tramo cronometrado no realizado o no completado. Por motivos de seguridad, el Director de Carrera propondrá recolocar a un equipo a los Comisarios Deportivos, si durante el transcurso de la competición tuvo un problema que retraso suposición.

25.3.5. A los vehículos inscritos en una Copa de promoción, reconocida por la RFEDA, se tomará como tiempo de referencia el peor tiempo de los realizados por un participante en la misma.

25.3.6. Si la retirada se ha realizado en el recorrido entre el último tramo cronometrado de una Sección y la llegada al Reagrupamiento de la misma, la sanción de 5 minutos se añadirá al tiempo efectivamente realizado en el citado último Tramo Cronometrado.

ARTIGO 8 – PUBLICIDADE

8.1. Direitos da imagem

A participação num evento que conta para a Peugeot Rally Cup Iberica implica automaticamente que as empresas Sports & You, Peugeot, Peugeot Portugal, Peugeot Espanha, a Peugeot Sport e os parceiros da Peugeot Rally Cup Iberica estão autorizados a usar o nome, a voz e / ou a imagem do 1º condutor/piloto, do 2º condutor/co-piloto e do veículo de prova, bem como os seus desempenhos, resultados e imagens da viatura de competição para todas as ações de relações públicas, promocionais e/ou de publicidade. Esta autorização aplica-se em todo o mundo.

8.2. Publicidade obrigatória

8.2.1

É obrigatório que os carros exibam a publicidade de acordo com o plano definido pela organização da Peugeot Rally Cup Iberica 2019 (Anexo 4).

8.2.2

Nenhuma marca, referência ou logotipo diferentes daquelas expressamente previstos no plano de publicidade definido pela organização da Peugeot Rally Cup Iberica, pode aparecer nas zonas definidas como zonas de publicidade reservadas à Peugeot Rally Cup Iberica (assinaladas em azul no plano de publicidade fornecido no Anexo 4).

8.2.3

Um conjunto de decoração contendo todos os autocolantes que constam do plano de publicidade, conforme o Anexo 4, será fornecido gratuitamente pela organização da

Peugeot Rally Cup Iberica a cada equipa participante na Peugeot Rally Cup Iberica, antes das verificações da primeira prova.

É da responsabilidade de cada equipa pedir á organização da Peugeot Rally Cup Iberica todos os autocolantes em falta, para que o veículo esteja sempre em conformidade com o regulamento.

8.2.4

Além da publicidade obrigatória, as equipas podem usar outras partes do carro (de acordo com as prescrições gerais da FPAK e RFEdA e com os regulamentos técnicos da FPAK e RFEDA) para exibir publicidade adicional, na condição de que tal publicidade cumpra as prescrições de publicidade da Peugeot Rally Cup Iberica.

Essa publicidade não deve entrar em conflito com a publicidade da Peugeot ou dos parceiros da Peugeot Rally Cup Iberica.

Um técnico da Peugeot Rally Cup Iberica procederá em todas as provas à verificação de cada carro e elaborará um relatório de conformidade com o presente regulamento que será entregue ao coordenador da Peugeot Rally Cup Iberica.

8.2.5

As viaturas que se apresentem no início de cada prova incorretamente decoradas, sujas ou com carroçaria danificada, não contam para a classificação da Peugeot Rally Cup Iberica.

Caso o veículo de competição não cumpra o estabelecido no plano de publicidade obrigatória a equipa em causa não será elegível para a atribuição de pontos e prémios.

8.3. Fatos de competição e vestuário.

8.3.1

Serão entregues aos pilotos inscritos na Peugeot Rally Cup Iberica, fatos de competição Peugeot Rally Cup Iberica homologados, camisolas interiores Peugeot Sport homologadas e vestuário Peugeot Rally Cup Iberica.

8.3.2

Em todos os ralis que contam para a Peugeot Rally Cup Iberica, é obrigatória á utilização, por parte dos 1^{os} condutores/pilotos e os 2^{os} condutores/co-pilotos de fatos de competição Peugeot Rally Cup Iberica, camisola interior resistente ao fogo Peugeot Sport e roupas com branding da Peugeot Rally Cup Iberica e dos parceiros da Peugeot Rally Cup Iberica. Os fatos de competição e as roupas devem exibir todos os logotipos de acordo com o plano de marca para a temporada de 2019 (Anexo 5,6).

8.3.3

Além das marcas/logotipos obrigatórios, os 1^{os} condutores/pilotos e o 2^{os} condutores/co-pilotos podem usar outros logotipos na condição de que estes cumpram com as outras prescrições publicitárias aplicáveis. Essas marcas/logotipos não podem entrar em conflito com a publicidade da Peugeot ou dos parceiros da Peugeot Rally Cup Iberica.

Sob nenhuma circunstância, a marca ou o modelo dos fatos de competição, conforme especificado pela Peugeot Rally Cup Iberica, pode ser modificado pelos concorrentes.

8.3.4

Durante as cerimónias do pódio, o piloto e o co-piloto devem usar os fatos de competição e concordam em exibir qualquer marca que lhes seja fornecida pelo coordenador da Peugeot Rally Cup Iberica ou seus parceiros

É obrigatório no pódio, o uso de chapéu da marca de pneus associada á Peugeot Rally Cup Iberica.

8.3.5

O uso de roupas com logotipos ou o nome de uma marca concorrente é estritamente proibido ao longo do rali. Os membros da equipa que usarem roupas com logotipos ou nomes de marcas concorrentes da Peugeot ou dos parceiros da Peugeot Rally Cup Iberica, podem ver recusado o acesso às instalações do Peugeot Rally Cup Iberica ou, no caso de uma segunda infração, ser excluídos da Peugeot Rally Cup Iberica. O uso da roupa Peugeot Rally Cup Iberica é obrigatório durante todo o evento. As equipas que não cumprirem o estipulado neste artigo não figurarão na classificação da Peugeot Rally Cup Iberica e não serão elegíveis para pontos e prémios.

8.4

Na zona de assistência é obrigatório que todas as equipas utilizem o kit de imagem entregue pela Peugeot Rally Cup Iberica constituído por uma tenda, uma lona para o chão, duas bandeiras Peugeot Rally Cup Iberica e duas lonas banners (Anexo 7).

Num dos banners fornecidos pela organização da Peugeot Rally Cup Iberica cada equipa poderá colar os seus patrocinadores conforme Anexo 7.

ARTIGO 9 – VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS.

9.1

Os concorrentes que competem na Peugeot Rally Cup Iberica estão sob a jurisdição dos oficiais de prova dos ralis em que competem.

Com o consentimento dos Comissários Desportivos do Rali, a Peugeot Rally Cup Iberica pode realizar verificações técnicas de inspeção antes, durante ou após um rali.

Serão realizadas verificações documentais e técnicas em cada prova da Peugeot Rally Cup Iberica.

Estas verificações documentais e técnicas serão realizadas pelos organizadores do rali conforme regulamento particular e programa do evento.

É obrigatório o cumprimento dos horários estipulados para as verificações documentais e técnicas.

O não cumprimento dos horários previstos poderá resultar em penalidades previstas nas Prescrições Gerais da FPAK e RFEdA de 2019.

9.2 - Direção técnica

A comissão organizadora nomeará um Comissário Técnico para a Peugeot Rally Cup Iberica, que será designado em cada evento no regulamento particular do mesmo.

Direção Técnica : Cyril Dupuy

Tel: +33 6 76 86 71 50

E-mail: cyril.dupuy@mpsa.com

A verificação técnica abrangerá a seguintes pontos:

- Publicidade obrigatória;
- Verificações de segurança;
- Verificação da conformidade com o regulamento técnico da Peugeot Rally Cup Iberica;
- Verificação dos selos obrigatórios.

IMPORTANTE: os participantes devem fazer deslocar às verificações técnicas pelo menos um mecânico devidamente capacitado para efetuar qualquer desmontagem ou intervenção que lhe seja solicitada pelos delegados técnicos da FPAK e/ou RFEdA. Após a verificação técnica, se o carro for declarado conforme, as peças que possam ser necessárias para a reconstrução serão fornecidas pela Peugeot Rally Cup Iberica.

9.3

Os motores EP6C dos carros que participam na Peugeot Rally Cup Iberica são selados de acordo com o procedimento definido pela Peugeot Rally Cup Iberica

A Peugeot Rally Cup Iberica reserva-se o direito de selar qualquer outra peça.

As infrações relativas ao Regulamento Técnico da Peugeot Rally Cup Iberica resultarão na eliminação dos pontos e prémios no rali em questão e / ou exclusão permanente da Peugeot Rally Cup Iberica. As equipas classificadas atrás de um concorrente excluído sobem uma posição na classificação final.

OBRIGATÓRIO: Qualquer peça que seja selada deve permanecer selada ao longo da temporada. Os selos são da responsabilidade do concorrente ou do piloto caso o concorrente não se encontre a bordo da viatura.

9.4 - PENALIDADES

A desqualificação ou exclusão um concorrente ou 1ºconductor/piloto de numa prova, implica automaticamente a perda dos pontos ou prémios obtidos nessa prova.

9.5 - APELOS

Concorrentes, qualquer que seja a sua nacionalidade, tem o direito de apelar de uma penalidade ou uma decisão tomada pelos comissários desportivos durante um evento. Os recursos devem ser apresentados à FPAK ou RFEa em conformidade com os regulamentos existentes e em função do país onde decorre o evento.

10 – ENTREGA DE PRÉMIOS

No final da temporada, a Peugeot Rally Cup Iberica organizará uma cerimónia de entrega de prémios. Todos os vencedores de prémios são obrigados a participar nesta cerimónia. Os concorrentes que não comparecerem sem motivo válido e sem ter notificado previamente os organizadores, com pelo menos uma semana de antecedência, terão o seu prémio ou prémios retidos.

11- COMPONENTES OBRIGATÓRIOS

11.1 Pneus

Conforme Art 8 do regulamento técnico da Peugeot Rally Cup Iberica 2019.

Os pneus serão Pirelli e terão que ser comprados aos seguintes distribuidores:

<u>Portugal:</u>	<u>España:</u>
Q&F,Lda	MERAC RVR SERVICES, s.l.
Rua 1º de Maio 524 4445-245 Alfena	C/ Grecia, Nau B-30 – Pol. Ind. Constanti, 43120 Constanti, TARRAGONA
<u>Contactos:</u> Tel. +351 229 699 490 E-mail: qfgeral@qf-lda.pt	<u>Contactos:</u> Tel. +34 630116319 Tel. +34 608935509 E-mail: comercial@racingservices.es

11.2 Pastilhas de travão

É obrigatório para todos os participantes da Peugeot Rally Cup a utilização de pastilhas de travão da marca Mintex com o Logo da Peugeot Rally Cup Iberica.

Listagem de Anexos

- ANEXO 1- Ficha de inscrição 1º condutor/Piloto**
- ANEXO 2 – Ficha de inscrição 2º condutor/Co- Piloto**
- ANEXO 3 – Ficha de inscrição equipas**
- ANEXO 4 – Plano de publicidade obrigatória do veículo de competição**
- ANEXO 5 – Plano dos fatos de competição Rally Cup Iberica**
- ANEXO 6 – Roupa Peugeot Rally Cup Iberica**
- ANEXO 7 - Kit Imagem Peugeot Rally Cup Iberica**